

**PORTARIA Nº 001/2023 – ECOA**

Institui a Comissão de habilitação e Seleção de Bolsistas para Escola de Música de Sobral do edital 001/2023 do **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA** conforme regulamento das outras providências;

**O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA**, por meio de Diretor Presidente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 16 do Regulamento de Compras;

Considerando a necessidade de executar as Meta/Atividades previstas do Contrato de Gestão com a SECULT Sobral, como também de maior dinamização e planejamento das atividades internas do ECOA, assim como democratizar a escolha dos bolsistas dentro do que prever o edital acima mencionado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão de habilitação para o processamento do edital 001/2023 do **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA**, , sendo as seguintes pessoas:

1º- Ana Larisse de Oliveira – CPF: 053.922.403-05

2º-Francisco Diego Melo – CPF: 000.388.703-04

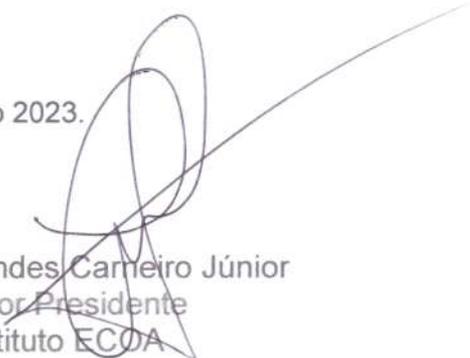
3º- Kelvin Cesar da Silva Mota- CPF: 048.516.163-09



Art. 2º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sobral, 01 de fevereiro 2023.



Antonio Mendes Carneiro Júnior  
Diretor Presidente  
Instituto ECOA